



**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

**COIMBRA BUSINESS SCHOOL**  
ISCAC.pt

# **Regulamento de seriação para atribuição de bolsas de Mobilidade ERASMUS+**

## **Estudos (SMS) e Estágios (SMP)**

## REGULAMENTO

### ENQUADRAMENTO

Nos termos do disposto no Regulamento do programa ERASMUS+ Mobilidade de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e nas recomendações e procedimentos da Comissão Europeia e da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (AN), é estabelecido o presente regulamento de mobilidade Erasmus+, Estudos e Estágios, da Coimbra Business School | *Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra* (CBS | ISCAC).

Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e analisados pelo Presidente da CBS | ISCAC. Para proceder à seriação e atribuição de Bolsas de Mobilidade Erasmus+ para Estudos (SMS) e Estágios (SMP), atribuídas anualmente ao CBS | ISCAC pelo(a) Coordenador(a) Institucional das Relações Internacionais do IPC, determina o presente regulamento que:

### Art.º 1.º

#### CANDIDATURA E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- 1) O prazo de candidatura a mobilidade Erasmus+ SMS e SMP é informado através de notificação via Nónio no ano letivo anterior ao que os candidatos pretendem realizar mobilidade.
- 2) As candidaturas são formalizadas na plataforma Nónio.
- 3) Os candidatos serão integrados e ordenados numa lista de seriação geral, de acordo com a classificação obtida com base nos seguintes pontos:
  - a. 80% - Mérito académico - (0,7x Média ponderada + 0,3x Nº de ECTS concluídas/nº de matrículas)
  - b. 20% - Proficiência linguística - (0,9x nota de inglês ISCAC +0,1x nota do certificado)

- c. A informação para o cálculo do resultado obtido é garantida pelos Serviços Académicos ao Gabinete de Relações Internacionais (GRI), num prazo máximo de dez dias úteis após a sua solicitação;
- 4) Terminado o período de candidaturas, o Gabinete de Relações Internacionais (GRI) irá elaborar e comunicar aos candidatos as listas de seriação, assim como assegurar a sua publicação no website da CBS | ISCAC.
- 5) Caso a subvenção financeira atribuída à CBS | ISCAC seja insuficiente para garantir bolsa de mobilidade a todos os candidatos, a mesma será concedida de acordo com a lista de seriação geral até ao esgotamento das verbas disponíveis para o efeito.
- 6) A não atribuição de Bolsa de Mobilidade não impede a realização da Mobilidade, dado que o estudante/graduado poderá realizar a mobilidade com “Bolsa Zero”.

## Ficha Técnica

### Título

*RG5\_03.02 - Regulamento de Seriação para atribuição de bolsas de Mobilidade ERASMUS + : Estudos (SMS) e Estágios (SMP).*

### Emissor

Gabinete de Relações Internacionais da CBS | ISCAC

### Versão 01

5-01-2021

### Aprovado por

Presidência do ISCAC

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA



**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

[www.ipc.pt](http://www.ipc.pt)

<https://sigq.ipc.pt>

[qualidade@ipc.pt](mailto:qualidade@ipc.pt)